

ATA Nº 15/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Apresentação do Relatório do Primeiro Trimestre de 2025 do Controle Interno; b) Apresentação do Relatório de Governança Corporativa do Primeiro Trimestre de 2025; c) Confeccionar os Pareceres dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025 para posterior envio ao Conselho Deliberativo – CONDEL; d) Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previstos. Estiveram presentes na reunião a Sra. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, a Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES, o Sr. MÁRIO MALZONI NETO e a convidada a Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES. O Sr. Mário Malzoni, presidente desse conselho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e em seguida passou a palavra para a representante da Diretoria Executiva, Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES, que começou a apresentação do Relatório de Governança Corporativa do Primeiro Trimestre de 2025. Ao final da apresentação os conselheiros opinaram pela aprovação do referido relatório, em seguida será elaborado o parecer e encaminhado ao CONDEL através de ofício fazendo referência aos seguintes informações: no mês de janeiro de 2025 foi detectado nos Demonstrativos Financeiros o pagamento de despesas do serviço técnico de elaboração de informações previdenciárias e repasse – DIPR das contribuições patronais, segurados e demais receitas e despesas do PREVIJUNO para envio à Secretaria de Previdência no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), portanto no Relatório de Governança Corporativa aponta para a não constatação de efetivação e publicação da DIPR e com isso foi solicitado do setor Financeiro informação quanto à execução desse serviço por parte da prestadora, que até o presente momento não foi respondido mas que será reiterado via ofício. Foi detectado também a utilização do rendimento da carteira para pagamento de despesas previdenciárias, e em função disso os conselheiros sugerem levar ao CONDEL, a título de informação, e com o intuito de que sejam buscados meios que garantam a sustentabilidade do instituto sem comprometer

Handwritten signatures and initials:
LH, [Signature], [Signature]

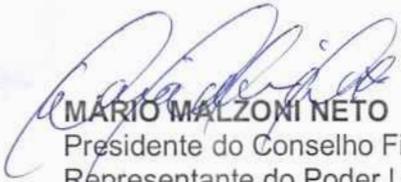
CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 15/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

com tais recursos. Dando continuidade a pauta da reunião foi dada a palavra à Sra. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, coordenadora de Controle Interno, que deu início à apresentação do Relatório do Primeiro Trimestre de 2025 do Controle Interno, que ao final os conselheiros opinaram pela sua aprovação, com encaminhamento ao CONDEL. Como registro, os Relatórios de Investimentos dos meses de abril e maio de 2025, com seus respectivos pareceres, foram encaminhados ao CONDEL para deliberação e aprovação. Em seguida foram lidos os ofícios encaminhados a esse conselho, como principais, Ofício nº. 1395/2025, de 12 de agosto de 2025, que trata do Relatório de Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão RPPS, Nível-III, de 04 a 05 de agosto de 2025, onde os conselheiros tomaram ciência do relatório e resultado da auditoria; Ofício nº. 1397/2025, de 12 de agosto de 2025, que trata da designação da presidência do Conselho Fiscal – representante dos segurados, conforme Relatório de Auditoria (item 3.2.13 do Manual de Pró-Gestão RPPS, Nível-III. O presidente desse conselho, o Sr. Mário Malzoni Neto, tomou a palavra e mencionou sobre o conteúdo do ofício, sugerindo a realização da adequação indicada no ofício, retransmitindo o cargo de presidente do Conselho Fiscal para a Sra. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, conforme orientação do Manual do Pró-Gestão. Posteriormente, o Sr. Mário sugeriu a criação de mais membros para compor o Conselho Fiscal, porém em análise realizada pelos conselheiros com fulcro na legislação vigente em seus §§1º e 3º do art. 73-A da Lei Complementar nº. 23/2007 (redação dada pela Lei 5317/2025, de 09 de junho de 2022) constatou-se que infelizmente não seria possível acatar tal sugestão, em virtude da limitação legal. Os conselheiros definiram ainda que na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 8h30, terá como pauta: a) Conclusão da Análise dos Balancetes Financeiros de fevereiro de 2025; b) Confeccionar os Pareceres dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025 para posterior envio ao Conselho Deliberativo – CONDEL e c) Análise dos Balancetes Financeiros de abril de 2025; d) Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previstos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às 12h:30 (doze horas e trinta minutos), da qual, eu, Miguel Angelo Pereira dos

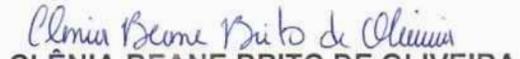
  

Santos, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

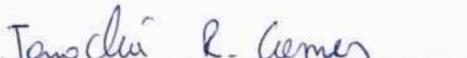
Juazeiro do Norte, Ceará, 13 de agosto de 2025.



MÁRIO MALZONI NETO
Presidente do Conselho Fiscal
Representante do Poder Legislativo



CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados



JANACLÉA RODRIGUES GOMES
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Executivo



MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Conselho Fiscal